



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 – PROMOVIDO PELA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE – SC.

**RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA
OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.**

O recurso em face da questão a seguir foi tempestiva e regularmente interposto por candidato(a) concorrente à vaga do cargo de **PEDAGOGO**, nos termos do Capítulo VII, do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste/SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

**Questão nº 33 – Conhecimentos Específicos – Cargo:
PEDAGOGO.**

Quantidade de Recorrentes: 1 (um/uma).

Trata-se de recurso interposto por um(a) concorrente à vaga do cargo de **PEDAGOGO**, cargo esse contemplado no Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste – SC, em face da questão número **trinta e três** da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do mencionado cargo.

A questão número **trinta e três** está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo



sugerido para a segunda parte da prova, relacionada aos Conhecimentos Específicos, conforme fora publicado no ANEXO III, do Edital nº 001, de 24 de fevereiro de 2012, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012.

A questão contraditada tem o objetivo de aferir conhecimentos relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Serviço Sócioeducativo.

O(a) recorrente informa a presença de equívoco estrutural na questão, pela presença de duas alternativas identificadas pela mesma letra.

O gabarito preliminar para a questão número **trinta e três** da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo **PEDAGOGO** indica como **correta** a alternativa identificada pela letra **"A"**.

É, em síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Lamentavelmente, em questão que trata de importante matéria relacionada à operação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Serviço Sócioeducativo, há a presença de deficiência na estrutura da questão. Na questão as alternativas estão identificadas com "A", "B", "B" e "D".



Mesmo que o(a) recorrente não discuta ou não duvide da correção da alternativa identificada pela letra "A", mesmo que por lógica, poderiam os candidatos deduzir que o segundo "B", deveria ser "C", a presença do equívoco na redação da questão, poderia induzir candidatos a erro.

É cediço que nesses casos, por questão de coerência, a questão deve ser anulada.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO** para **ANULAR** a questão número **TRINTA E TRÊS**, da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de **PEDAGOGO**. Na correção eletrônica da prova objetiva a questão número **TRINTA E TRÊS** será considerada como se correta estivesse para todos os concorrentes à vaga do referido cargo, independentemente do que constar nas respectivas grades de respostas. Decisão que se adota em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012 promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste/SC.

Herval d'Oeste/SC, 24 de abril de 2012.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell'Osbel